
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06 /2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94 e considerando:

- que devem ser apuradas supostas irregularidades na gestão da Escola Municipal Quinze de Novembro, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar pendências relacionadas à gestão da Escola Municipal Escola Quinze de Novembro, composta pelos seguintes membros:

- I – Marcos da Silva da Rosa –matrícula nº 01075529-9;
- II – Terezinha Santos Carvalho - matrícula nº 01073945-3;
- III – Antônio Lopes Neto – matrícula 01082774-3.

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de abril de 2015.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação